



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Souto Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP, da Rua Rio Tejipló, Cordeiro, Recife-PE, CEP:50.721-640.

Dê-se ciência da decisão desta Casa ao Gabinete da Vereadora Professora Ana Lucia, Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-450.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com circulação das pessoas que trafegam no local indicado. Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 2º de Janeiro 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora – Republicanos.

